

Município de Lagarto

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1200. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, garantimos ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, atendendo ao Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005 e ao artigo 9º da Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Os relatórios com os resultados obtidos no controle da qualidade da água distribuída são avaliados mensalmente pela Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, telefone (79)3246-2548.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Sul, situada na Rua Limoeiro, S/N Centro – Lagarto, telefone (79) 3631-1031, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Avenida Santo Antônio, s/n CEP 49.400-000, telefone (79) 3631-1260.

Informação: um direito do consumidor

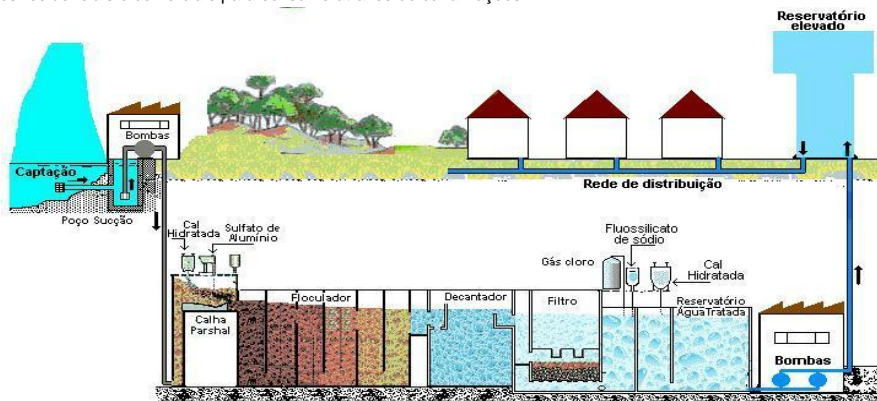
Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

O abastecimento do município de Lagarto (sede e 32 povoados) é realizado pelo Sistema Integrado Piauitinga, com captação de água no rio Piauitinga e na barragem Dionísio Machado, em seis poços profundos implantados em Salgado e quatro na região Pé de Serra do Qui, todos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí. Atualmente, a DESO através do Sistema Piauitinga disponibiliza água para consumo com descontinuidade.

Em sua bacia as atividades predominantes são a agricultura e pecuária. Essas atividades têm acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade da água e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. Em determinados meses de 2016, os valores de cianobactérias na Barragem Dionísio Machado excederam os limites estabelecidos pela legislação, porém sem provocar alterações na qualidade da água tratada distribuída.

A água para tratamento e distribuição nos povoados Brasília, Estancinha, Mariquita, Boa Vista do Urubu, Urubu Grande e Genipapo é captada em poços profundos instalados nas respectivas localidades. A qualidade da água dos mananciais que abastece o município é regulamentada pelas resoluções CONAMA Nº 357/2005 e Nº 396/2008 e monitoradas pela ADEMA e DESO.

Nas captações dos sistemas da DESO, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade. A presença de substâncias tóxicas é pesquisada para garanti a qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde (Portaria 2914/2011).

No cumprimento à Portaria 2914/2011, os resultados das análises são mostrados no quadro “Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída” obtido no período de janeiro a dezembro de 2016.

A DESO controla as substâncias químicas (metais pesados, orgânicos e agrotóxicos), com exigência de monitoramento mensal, trimestral e semestral, conforme Portaria 2914/2011 MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros ácidos haloacéticos e trihalometanos e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Significados dos Parâmetros analisados:

- **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva.
- **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- **Coliformes Totais** – indicador utilizado para medir a contaminação por bactérias proveniente da natureza.

RESUMO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

2016	AA – Amostras Analisadas e NC – Amostras Não Conformidade									
	Parâmetros		Cloro		Cor		Turbidez		Coliformes ⁽¹⁾	
	VMP ⁽²⁾		0,2-5,0		15 UC		5 NTU		Ausência 95%	
	Exigidas		73		17		73		73	
	Meses		AA	NC	AA	NC	AA	NC	AA	NC
	Janeiro		135	35	135	8	135	7	145	27
	Fevereiro		138	40	138	17	138	8	138	36
	Março		133	47	133	6	133	4	133	44
	Abril		100	14	100	6	100	4	100	4
	Mai		116	20	116	2	116	3	116	6
	Junho		75	12	75	10	75	0	75	5
	Julho		65	13	65	11	65	0	65	2
	Agosto		72	9	72	7	72	1	72	0
	Setembro		72	13	72	4	72	0	72	2
	Outubro		88	6	88	2	88	0	88	5
	Novembro		83	14	83	0	83	0	83	6
	Dezembro		71	7	71	1	71	1	71	2

(1) Sistemas com até 20.000 habitantes, apenas uma amostra das analisadas no mês, poderá apresentar resultado positivo. Sistemas com mais de 20.000 habitantes, ausência em 95% das amostras analisadas no mês.

(2) VMP – Valor Máximo Permitido, estabelecido nos padrões de potabilidade da água.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, a Coordenadoria de Controle de Qualidade comunica IMEDIATAMENTE o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

“Economize água. Evite os transtornos de sua falta no período de estiagem”